LEI Nº 3.525 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

SUBSTITUI O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA GENI POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ALFREDO DE CARVALHO MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica substituída a denominação da Unidade Básica de saúde Vila Geni, situada na Rua São Benedito, 24, Bairro Vila Geni, CEP 23825-000, por Unidade de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 22 de agosto de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela